

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÓPIA



CÂMARA

PROTOCOLO Nº 2942/19

23 MÊS 08 ANO 19

[Handwritten Signature]

ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió

Fis. 02

[Handwritten Signature]

AL

INDICAÇÃO N.º 007/2019

APROVADO

Em 28/08/2019

Presidência

"ENVIO DE MINUTA DE PROJETO DE LEI SOBRE MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL"


O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado **MINUTA DE PROJETO DE LEI SOBRE MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **RUI SOARES PALMEIRA**.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação apresenta ao Executivo Municipal projeto de lei que **INSTITUI O PROJETO "CULTURA NAS PRAÇAS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**. Projeto esse que engloba, entre outras, as seguintes atividades:

- I - exibição de filmes;
- II - apresentações culturais de música e de dança;
- III - encenação de peças teatrais;
- IV - manifestações folclóricas; e
- V - artesanato.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 23 de agosto de 2019.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA
Municipal de Maceió

MINUTA



PROJETO DE LEI Nº.
AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INSTITUI O PROJETO "CULTURA NAS PRAÇAS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

ART. 1º. Fica instituído o Projeto "Cultura nas Praças" no âmbito do município de Maceió.

ART. 2º. O Projeto "Cultura nas Praças" englobará, entre outras, as seguintes atividades:

- I - exibição de filmes;
- II - apresentações culturais de música e de dança;
- III - encenação de peças teatrais;
- IV - manifestações folclóricas; e
- V - artesanato.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em _____ de _____ de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió



CÂMARA
Municipal de Maceió

CÓPIA

Ofício GP nº 862/2019

Ao Excelentíssimo
Rui Palmeira Soares
Prefeito de Maceió

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº: 00100.087468 / 2019 Tipo: Físico
Local origem: 0100 - GP
Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Data: 05/09/2019 10:45:39
Natureza: 4595 - OFÍCIO
Assunto: OFÍCIO Nº 862/2019 - ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº 7/2019 VER. KELMANN VIEIRA

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DE INDICAÇÃO Nº 007 / 2019 VEREADOR
KELMANN VIEIRA**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia de INDICAÇÃO Nº007/2019 de autoria do VEREADOR KELMANN VIEIRA, protocolado nesta casa sob nº 2945/2019, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Maceió (AL) 03 de setembro de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente